

R. Mariano

Janairo de 1. 1956.

Ramo Mariano
Prefeito Municipal.

Publicado na Secretaria da Prefeitura, em 20 de Janeiro de 1. 1956.

José Barbosa
Secretário

Lei n.º 602, de 20 de Janeiro de 1. 1956.

Comissão de auxílios.

A Câmara Municipal de São Félix, deuta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica concedido, neste exercício, um auxílio de R\$ 20.000,00 (dois mil cruzados) a cada uma das Escolas Municipais e Escolas Independentes.

Art. 2.º - Fica estabelecido, na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$ 20.000,00 (dois mil cruzados) para fazer face às despesas desta lei.

Art. 3.º - Fica aprovada, parcialmente e em igual percentagem a verba 3-7-1/8-81-2, n.º II - Apatto do Alvará de Licença.

Art. 4.º - O valor do presente crédito será distribuído nos termos previstos na legislação de que trata o artigo anterior.

Art. 5.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Félix, em 20 de Janeiro de 1956

Ramo Mariano
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 20 de Janeiro de 1956

José Barbosa
Secretário